Publicado no mural da PMJN em 12/07/18

LEI Nº 3.094, de 12 de julho de 2018.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso V ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, com a seguinte redação:

> V - Cáritas Diocesana de Colatina – Comunidade Terapêutica Betânia, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.507/0011-45.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de julho de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12 de julho de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete